



PORTARIA GP Nº 117/2023

EMENTA: Designa membros para compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a inexistência, no Quadro de Servidores deste órgão, de profissionais com atribuições dos cargos de Auditor Fiscal, ou função equivalente;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em proceder com a avaliação de imóvel privado, para fins de aquisição do mesmo ao patrimônio público;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de Comissão Especial, para o fim de se proceder com a avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

- I – MAGDA MARIA GUIMARÃES SOARES;
- II – TIAGO SOARES MARINHO; e
- III – MARIA RIKAELLY AMARAL DE SOUZA.

Art. 2º. A designação ora procedida tem por finalidade exclusiva os trabalhos de avaliação de imóveis a ser adquiridos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Avaliação ora designados não farão jus ao recebimento de quaisquer acréscimo, vantagem ou benefício em razão da realização dos trabalhos de avaliação, devendo a administração proceder com o ressarcimento de despesas com locomoção, ou outras despesas necessárias à consecução dos trabalhos.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Parágrafo único. A Secretaria solicitante do Laudo poderá requerer à Comissão que a avaliação seja realizada em prazo menor, em casos de urgência e/ou perecimento de negócios.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 25 de julho de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita